



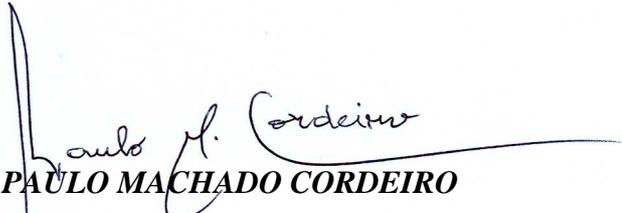
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 200 /CR, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº SEI 0002776-79.2019.4.05.7000, resolve:

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **LUIZA CARVALHO DANTAS RÊGO**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela 9ª Vara da citada Seção Judiciária, de 26 a 28/03/2019, em razão de afastamento do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA**, para participar do “Curso de Direito Previdenciário: benefícios previdenciários com ênfase aos trabalhadores rurais, prática de audiências”, promovido pela ENFAM, em Brasília – DF, e de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **FLÁVIO MARCONDES SOARES RODRIGUES**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL